

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1128/025

SEI Nº 00005585-34.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na DIRETORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE 1º GRAU, a partir de 31/03/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|----------------------------------|
| 1816365 | DENISE MARIA QUEIROZ DE CARVALHO |

Recife, 28 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1129/2025

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 1º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 1859757 | ADILSON LEANDRO DE MORAIS JUNIOR | 10/02/2025 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1174/25 - SGP – retificar os Atos Nº 988/25 – SGP e Nº 989/25 – SGP, publicados no DJe do dia 24/03/2025, referentes a RENATA TABATA LEITE MACEDO, matrícula 1862596, para onde se lê: do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO; leia-se: do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, a partir de 27/03/2025.

Nº 1175/25 - SGP – dispensar MIRELLA FLORENCIO DUARTE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864084, da função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, a partir de 26/03/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1176/25 - SGP – designar MARIA AUXILIADORA VIEIRA C VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864246, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da DIRETORIA ENGEN E ARQUITETURA, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 1177/25 - SGP – dispensar MARIA AUXILIADORA VIEIRA C VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864246, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA ENGEN E ARQUITETURA.

Nº 1178/25 - SGP – dispensar MARCELLE PASSOS DE MELO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1831704, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do PALMARES/JUIZADO CIV CONS CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00018387-21.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024-NLCD

PE INTEGRADO Nº 1733.2024.NLCD.PE.0080.TJPE.FERM-PJ,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATUAÇÃO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO .

HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024, instaurado para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos, com dedicação de mão de obra exclusiva, na área de comunicação e produção audiovisual, para atuação na Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Fernanda Dias de Melo, acostado ao SEI (id 3054013), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (id 3056396), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1179/2025

SEI Nº 00042659-85.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------------|
| 1858475 | ANDERSON APARECIDO SILVA DE SOUZA |

Art. 2º DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------|
| 1890867 | JOSÉ RICARDO ALVES DA SILVA |

Recife, 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1180/2025

SEI Nº 00036809-33.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.º 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL, a partir de 01/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|---------------------------------|
| 1856022 | SIMONE DOS SANTOS SILVA CARLOTA |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1181/2025

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a partir de 10/03 /2025, o seguinte servidor :

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|------------------------|
| 1841831 | MAZIO RIBEIRO DE SOUZA |

Art.2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a seguinte servidora :

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|----------------------------------|
| 1841327 | CYNARA OSÓRIO DOS SANTOS ALMEIDA |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1182/2025

SEI Nº 00023467-64.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Comarca de Tabira, a partir de 01/04/2025, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|------------------|----------------------------------|
| 1888668 | ARNALDINO DOS SANTOS DIAS JÚNIOR |

Art. 2º - DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Comarca de Tabira, a partir de 01/04/2025, as seguintes servidoras:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|------------------|-----------------------------------|
| 1858343 | MIRLA RIBEIRO SILVA |
| 1862731 | ANA KÉCIA LEANDRO ALMEIDA AURÉLIO |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1183/2025

SEI Nº 00045683-11.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 01/04/2025, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|------------------|----------------------------------|
| 1888668 | ARNALDINO DOS SANTOS DIAS JÚNIOR |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1184/2025

SEI Nº 00005311-57.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 35ª Vara Cível da Capital – Seção A, composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------------|
| 1832638 | ANA CAROLINA COSTA VELOSO MACHADO |
| 1825429 | GEISON COELHO DA SOLEDADE |

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho atuará sob a coordenação da Dra. RICARDA MARIA GUEDES ALCOFORADO, Juíza de Direito de 3ª Entrância, Titular da 35ª Vara Cível da Capital.

§ 1º. Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 2º. A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1185/2025

SEI Nº 00032470-75.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA CRISTINA DE FREITAS MOTA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, composto pelas seguintes servidoras:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|---------------------------------|
| 1845640 | LUCIANA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA |
| 1898892 | MARILIA ALVES BOTELHO DE MELO |
| 1840193 | TATIANA CRAVEIRO DE SOUZA |

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1186/2025

SEI Nº 00030089-25.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| 1863746 | HERMANO TOMÁZ BATISTA DE ARAÚJO | 09/03/2025 |
| 1859153 | MARCELO GOMES DA SILVA | 09/03/2025 |
| 184.9476 | MARÍLIA MARINHO VERÇOSA | 10/03/2025 |

Art.2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 1846108 | JOAO DOS SANTOS CORDEIRO | 10/03/2025 |
| 1897950 | LUCAS DE ALBUQUERQUE FEITOSA | 10/03/2025 |
| 1892363 | MARIA EDUARDA DUARTE BELTRAO LOBO | 24/03/2025 |
| 1858750 | RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA | 17/03/2025 |
| 1771523 | SIDNEY GOMES DA SILVA | 10/03/2025 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1187/2025

SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis

e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 01/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|---------------------------------|
| 1856022 | SIMONE DOS SANTOS SILVA CARLOTA |

Art. 1º. **DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 01/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|------------------------|
| 1900994 | MARINA VILA NOVA LIMA |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 1188/2025

SEI Nº 00008778-46.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. **DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------|-------------|
| 1816721 | PAULA MACIEL DE PAIVA | 24/03/2025 |
| 1902938 | VICTOR HUGO DE DEUS SILVA | 01/04/2025 |

Art. 2º. **DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho em na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|--|-------------|
| 1871153 | CLARICE MARIA MOURA SANTIAGO | 01/04/2025 |
| 1837443 | NOELIE MARIE BATISTA BARBOSA DE MELO ALVES | 01/04/2025 |
| 1890735 | MELANIE KELLY CUNHA DO ROSÁRIO MAIA | 01/04/2025 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1189/25 - SGP – designar LILIANE CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816500, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA.

Nº 1190/25 - SGP – dispensar LILIANE CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816500, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA.

Nº 1191/25 - SGP – designar WLADMIR RIBEIRO COSTA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868217, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA.

Nº 1192/25 - SGP – dispensar WLADMIR RIBEIRO COSTA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868217, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA.

Nº 1193/25 - SGP – designar LAINE HANNA REIS RAPOSO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839594, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

Nº 1194/25 - SGP – designar EDUARDO LUIS CABRAL DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1763415, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN(CENJUD)/FSJ-1, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

Nº 1195/25 - SGP – dispensar EDUARDO LUIS CABRAL DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1763415, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

Nº 1196/25 - SGP – designar FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1778820, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/2ª V FAM REG CIV.

Nº 1197/25 - SGP – dispensar ANDREA DE CASTRO LACERDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836030, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/2ª V FAM REG CIV.

Nº 1198/25 - SGP – designar DANYELLE DA CUNHA FARIAS DE A DUARTE, CHEFE DE GABINETE/PJC III, matrícula 1882732, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES LUIZ CARLOS DE BARROS, no período de 13/02/2025 a 27/03/2025, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 1199/25 - SGP – designar JOSE MARIO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761170, para responder cumulativamente pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CABO/4ª V CIV, no período de 01/04/2025 a 30/05/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1200/25 - SGP – designar CARINA CABRAL PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1809750, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 09/04/2025 a 14/04/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 1201/25 - SGP – retificar o Ato Nº 923/25 – SGP, publicado no DJe do dia 17/03/2025, referente a ROGERIO BARROS NUNES, matrícula 1778331, para onde se lê: no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 10/03/2025 a 14/04/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 11.12.2024 A 16.12.2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1212/25 - SGP – tornar sem efeito os Atos Nº 1196/25 – SGP e Nº 1197/25 – SGP, publicados no DJe do dia 02/04/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1213/25 - SGP – dispensar MICHEL ESTEVAM SIQUEIRA LISBOA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852949, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da QUIPAPA/VU, a partir de 12/03/2025.

Nº 1214/25 - SGP – designar RODRIGO CESAR CARNEVAL COSTA, SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, matrícula 1847163, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DES LUIZ CARLOS DE BARROS, no período de 13/02/2025 a 27/03/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1215/25 - SGP – designar CHRISTHIAN OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778102, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CABO/4ª V CIV, no período de 01/04/2025 a 30/05/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 20.01.2025 A 29.01.2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 000211/2025 - NUCLEO DE PRECATORIOS / Recife - Referente Diárias em favor de MAURICIO RAFAEL SANTA CRUZ ; Matrícula 1876813 ; SEC COORD GERAL PRECAT/PJC II ; João Pessoa; Assessorar Magistrado; De 22/01/2025 a 22/01/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 000226/2025 - GAB DA PRESIDENCIA / Recife - Referente Diárias em favor de ALAN ALMEIDA PINHEIRO TELES ; Matrícula 1877062 ; ASSESSOR TEC INF PRESID/PJC-II ; João Pessoa - Paraíba; Assessorar Magistrado; De 22/01/2025 a 22/01/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 000234/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de KYLSON LEANDRO ARAUJO DE SANTANA ; Matrícula 1799614 ; AGENTE TRANSP. E SEGUR./PJC-VI ; João Pessoa - PB; Atividades da DIPAT; De 21/01/2025 a 22/01/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 000239/2025 - NUCLEO DE PRECATORIOS / Recife - Referente Diárias em favor de JANAINA GOMES LITWAK ; Matrícula 1877887 ; ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR ; João Pessoa - PB; Atividades de Apoio; De 22/01/2025 a 22/01/2025; "Autorizo".

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 1216/2025****SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 02/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|-------------------------------|
| 1903411 | ROSELI GALAN FLORÊNCIO |

Art. 1º. **DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 02/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|-------------------------------|
| 1899244 | MARCELLE PEREIRA ZENAIDE |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 1218/2025**SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | A PARTIR DE |
|------------------|------------------------------|--------------------|
| 1839217 | JOSÉ GENILSON SILVA OLIVEIRA | 01/04/25 |
| 1860402 | ACSA AZEVEDO BRAGA | 08/04/25 |

Recife, 03 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1219/25 - SGP – designar SANDRA ODARA NICOLAU POMPEU LOIOLA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874594, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN.

Nº 1220/25 - SGP – dispensar SANDRA ODARA NICOLAU POMPEU LOIOLA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874594, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN(CENJUD)/FSJ-1, da DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN.

Nº 1221/25 - SGP – designar FELIPE MAGNO MEDEIROS COSTA E SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869205, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES LUIZ CARLOS DE BARROS, no período de 13/02/2025 a 27/03/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1222/25 - SGP – designar PAULO HENRIQUE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861042, para responder pela função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do JABOATAO/CEJUSC, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1223/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|-------------|
| 1861492 | LUCIANA MENONCELLO DE CARVALHO | 03/04/2025 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1230/25 - SGP – designar MARCELO FIGUEIROA LYRA, Auxiliar Judiciário – PJ I, matrícula 1778439, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Administrador do Prédio/PJC-IV, da Administração dos Prédios, no período de 17/01/2025 a 12/04/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1231/25 - SGP – designar POLYANA SANTIAGO MARQUES PINHEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901354, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN(CENJUD)/FSJ-1, da DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA.

Nº 1232/25 - SGP – designar JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1847732, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, no período de 10/02/2025 a 31/03/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº 1233/25 - SGP – designar MARIA CLARA SARMENTO DE AMORIM MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873989, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

Nº 1234/25 - SGP – dispensar KEZIA DA COSTA LIMA SATURNINO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1839349, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012290-97.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024- NLCD

PE INTEGRADO Nº 2918.2024.NLCD.PE.0088.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 127/2024

OBJETO: O Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos de Toner para uso nas Impressoras da marca **SAMSUNG** modelo **ML-3750ND** instaladas em diversas unidades do Poder Judiciário de Pernambuco.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024, instaurado para o Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos de Toner para uso nas Impressoras da marca **SAMSUNG** modelo **ML-3750ND** instaladas em diversas unidades do Poder Judiciário de Pernambuco, verifiquei com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Gustavo Henrique Cavalcanti Pereira, acostado ao SEI 00012290-97.2024.8.17.8017 (ID 3057108), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3073602), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto licitado por meio **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024**, em favor da empresa **A H DA S MORAES - EPP**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, no valor global: Lotes 1 e 2 - R\$ 92.940,00 (noventa e dois mil novecentos e quarenta reais).

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro Gustavo Henrique Cavalcanti Pereira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1241/25 - SGP – designar JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1847732, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1242/25 - SGP – dispensar ADLER VICTOR DAMASCENO SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887823, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1243/25 - SGP – designar WENKEL VIEIRA RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1833308, para responder pela função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do CAMARAGIBE/NUC DIST MAND, no período de 31/03/2025 a 04/05/2025, em virtude de licença para curso de formação do titular.

Nº 1244/25 - SGP – designar FELIPE ESPINDOLA PESSOA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1812475, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV, da Administração dos Prédios, no período de 14/04/2025 a 09/07/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1245/25 - SGP – designar MARCELA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1882244, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, a partir de 05/05/2025.

Nº 1246/25 - SGP – dispensar MARCELA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1882244, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/V VIOL CONTRA MULHER, a partir de 05/05/2025.

Nº 1247/25 - SGP – designar ALESSANDRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829521, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho, a partir de 05/05/2025.

Nº 1248/25 - SGP – dispensar ALESSANDRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829521, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, a partir de 05/05/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
ATO Nº 1235/2025
SEI Nº 00047365-10.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o **ATO CONJUNTO Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu** o “Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com o objetivo de atuar em apoio às unidades judiciárias criminais de primeira instância em todo o território estadual;

Considerando o que estabelece o Art. 7º, do Ato mencionado:

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR , pelo período de 12 (doze) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação de 08 (oito) servidores no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal , a seguir relacionados:

Art. 2º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|------------------|-------------------------------------|
| 1846965 | AMANCIO SIQUEIRA ROSA NETO |
| 1775774 | CLAUDILENE JORDÃO DA COSTA OLIVEIRA |
| 1871587 | CLEBSON FRANCISCO DA SILVA |
| 1825429 | GEISON COELHO DA SOLEDADE |
| 1858432 | LEONARDO ANGELIN MUNIZ |
| 1865579 | MERIVANHA DOS ANJOS SILVA |
| 1898680 | MIKAEL JOSÉ DA SILVA |
| 1903667 | RAYANA ERIKA SILVA TORRES |

Art. 3º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 4º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1** .

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 5º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 6º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1236/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------------|-------------|
| 1888528 | ARETHA FARIAS GOMES DE CARVALHO | 02/04/2025 |
| 1842099 | KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA | 04/04/2025 |

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|------------------------------------|
| 1872745 | ALINE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA |
| 1817132 | OSMAR FLORENCIO VITAL SANTOS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1237/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------|
| 1862537 | ANTONIO EDUARDO COSTA DINIZ |
| 1871366 | MARIA SOLANGE BEZERRA |

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, a partir de 31/03/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|---------------------------------|
| 1872141 | HELANE KLAYNE DINIZ DE MEDEIROS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1238/2025

(SEI Nº 00017564-11.2022.8.17.8017)

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Considerando a publicação do ATO Nº 1724, de 19/05/2022, publicado no DJE de 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação junto ao Núcleo de Justiça 4.0-SFH;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00012136-53.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1724, de 19/05/2022, em atuação no Núcleo de Justiça 4.0-SFH, a partir de 02/04/2025, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|---------------------|
| 1865994 | THIAGO DE SOUSA VAN |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1239/2025

SEI Nº 00005311-57.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 35ª Vara Cível da Capital – Seção A, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------------|
| 1826930 | ANA CRISTINA PEDROSA FREIRE DE SÁ |

Recife, 07 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1240/2025 – DG

SEI Nº 00038549-42.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Gerência de Folha de Pagamento, composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | SERVIDOR |
|-----------|-------------------------------|
| 1891375 | EUFRÁSIO DANIEL DE SOUZA NETO |
| 1835025 | JEAN ELDER SANTANA ARAÚJO |

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho atuarão com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, podendo ser realizado nas modalidades presencial ou remoto, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gratificada Sigla FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024, resolve:

PROCESSO: 00001217-87.2025.8.17.8017

REQUERENTE: JOVITA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO QUE NÃO ATRIBUIU O EFEITO DE LICENÇA-PRÊMIO, PARA TEMPO DE SERVIÇO AO BANDEPE

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela servidora epigrafada, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula nº 1690094, protocolado sob o id. 3037179, solicitando a reconsideração da decisão (id. 2992987) para que o tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de Pernambuco – BANDEPE, no período de 16/01/1980 a 14/10/1991, seja considerado para fins de concessão de licença-prêmio, com fundamento no acórdão proferido nos autos do RECURSO ADMINISTRATIVO nº 160068-2, da Colenda Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pela manutenção do indeferimento do pedido, considerando que no período de tempo de serviço ao Bandepe, não estava em vigor a Lei Complementar nº 16/96, tempus regit actum, bem como que a Decisão proferida no Recurso Administrativo nº 160068-2 não produziu efeitos além das partes envolvidas.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida para manter o indeferimento do pedido.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1187/2025

SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 01/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|------------------------|
| 1900994 | MARINA VILA NOVA LIMA |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 02/04/2025)

ATO Nº 1223/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. **DESIGNAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|-------------|
| 1861492 | LUCIANA MENONCELLO DE CARVALHO | 03/04/2025 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 07/04/2025)

ATO Nº 1249/2025

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI Nº 00007823-72.2025.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a partir de 01/04/2025, a seguinte servidora :

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|--|
| 1838369 | MARCIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE BARROS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1250/2025 – DG

SEI Nº 00007176-08.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando a publicação do ATO nº 632/2023 – GP, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando as competências da Unidade de Aposentadorias, previstas no Art. 166-§5º da Resolução TJPE 302/2010, dentre as quais se destacam manter atualizado o cadastro, garantindo a precisão das informações cadastrais e financeiras; implantar as concessões das aposentadorias;

Considerando que o Poder-dever de agir da Administração Pública, voltado ao atingimento do fim público, é obrigatório e irrenunciável;

Considerando que a celeridade administrativa determina um razoável prazo de duração dos processos;

Considerando o volume diário em tramitação na Unidade de Aposentadorias, e a necessidade de fluidez na resolução dos pedidos de adesão ao PAI;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, até 19/06/2025, o Grupo Especial de Trabalho, Instituído pelo Ato nº 1472/2024 – DG, de 02/04/2024, em atuação na Gerência de Dados Funcionais e Financeiros (DGF/SGP), composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR (A) |
|-----------|------------------------------------|
| 1840363 | GILBERTO REGUEIRA REGO LIMA FILHO |
| 1797310 | MARCOS CÉSAR SOARES FERNANDES |
| 1761773 | VALERIA CRISTINA MONTEIRO DE BRITO |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1184/2025

SEI Nº 00005311-57.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 35ª Vara Cível da Capital – Seção A, composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------------|
| 1832638 | ANA CAROLINA COSTA VELOSO MACHADO |
| 1865080 | JULIANA CARLA PONTES |

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho atuará sob a coordenação da Dra. RICARDA MARIA GUEDES ALCOFORADO, Juíza de Direito de 3ª Entrância, Titular da 35ª Vara Cível da Capital.

§ 1º. Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 2º. A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 02/04/2025)

ATO Nº 1251/2025

SEI Nº 00041678-53.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu, a partir de 12/03/2025, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|------------------------------------|
| 1902130 | PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MACHADO |

Art.2º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu, a partir de 12/03/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|-------------------------|
| 1889214 | BEATRIZ SOARES DORNELAS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1252/2025

SEI Nº 00046602-39.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR , pelo período de 02 (dois) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação no Núcleo de Apoio as Políticas Socioeducativas , composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|--------------------------------------|
| 1838326 | AMILTON JOSE DA SILVA |
| 1857150 | DANIELA DE MELO NEVES |
| 1778552 | ROBERTO ALVES DE AQUINO |
| 1898019 | TERESA RAQUEL PEREIRA DE MELO FREIRE |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1253/2025

SEI Nº 00034577-67.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando a solicitação e justificativas contidas no processo SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara Criminal da Capital, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|--------------------------|
| 1788949 | LUCIANA AMORIM DE MORAES |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1254/2025

SEI Nº 00008778-46.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, o servidor RALPH LOREN SACRAMENTO MUNIZ, matrícula 1865781.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1255/2025

SEI Nº 00009625-85.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|-----------------------------------|
| 1884565 | DANIELA ALMEIDA SILVA DE SOUZA |
| 1848364 | FLÁVIO RAMON DA COSTA ARAÚJO |
| 1902520 | YURE FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA |

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1256/25 - SGP – designar THIAGO DE SOUSA VAN, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865994, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Gestão da Arrecadação.

Nº 1257/25 - SGP – designar RIVANILDA PEIXOTO ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845411, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OURICURI/2ª V, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 1258/25 - SGP – designar JAQUELINE FERREIRA FRAGA BRASILEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1894072, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO CONTROLE FUNC MAGISTRAD, no período de 17/03/2025 a 16/04/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1259/25 - SGP – designar LEONARDO CARRERA CAMPOS LEAL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1892584, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SECRET CONS MAGISTRAT/PJC-II, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1260/25 - SGP – dispensar MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1871714, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1261/25 - SGP – designar LUIS EDUARDO TRAVASSOS BANDEIRA, À DISPOSICÃO, matrícula 1868594, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1262/25 - SGP – dispensar PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIBONATI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1785907, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00018705-13.2023.8.17.8017

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024- NLCD

PE INTEGRADO Nº 1347.2024.NLCD.CE.0009.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE LAGOA GRANDE.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1236/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------------|-------------|
| 1888528 | ARETHA FARIAS GOMES DE CARVALHO | 02/04/2025 |
| 1842099 | KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA | 04/04/2025 |

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|------------------------------------|
| 1903055 | ALINE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA |
| 1817132 | OSMAR FLORENCIO VITAL SANTOS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 08/04/2025)

ATO Nº 1309/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|-----------|-------------------------------------|
| 1873881 | DEDIVALDO JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO |
| 1867040 | DIOGO VINNYCIUS MACIEL MACEDO |

| | |
|---------|----------------------------------|
| 1899295 | KÉZIA SAYRA DA SILVA PEREIRA |
| 1885499 | KILZA MARYELEN DOS SANTOS MACIEL |
| 1884808 | REBECA PRIMO DA SILVA |
| 1898744 | WILLAMS ÁLVARO DA SILVA BEZERRA |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1310/2025

SEI Nº 00010616-05.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho para atuação na CENTRAL DE EMISSÃO DOS ANTECEDENTES CRIMINAIS, composto pelos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | PERÍODO DE ATUAÇÃO |
|------------------|----------------------------|---------------------------|
| 1852957 | LUCAS JONATAS VIEIRA | 27/03 a 27/04/2025 |
| 1855913 | PEDRO ARAUJO E ARAUJO | 07/04 a 07/05/2025 |
| 1686097 | SONY TAVARES DE SOUZA | 27/03 a 27/04/2025 |

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1311/2025**SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00012606-27.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|--|
| 1903675 | AMANDA MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA |

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|--------------------------------|
| 1898132 | MARCOS LUIZ DE ALENCAR FREITAS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1312/25 - SGP – dispensar RAMON MARCELO ALVES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1869779, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da MARAIAL/VU.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1313/25 - SGP – designar CAMILA QUEIROGA ABRANTES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1899309, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1373/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|------------------|-------------------------------|--------------------|
| 1795783 | ROSANGELA BARBOSA PIANCO | 10/03/2025 |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1374/25 - SGP – designar LANA HELANE REIS RAPOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1842730, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 05/05/2025.

Nº 1375/25 - SGP – dispensar MARIA CLARA SARMENTO DE AMORIM MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873989, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 05/05/2025.

Nº 1376/25 - SGP – designar RAFAELLE NASCIMENTO AVILA MONTENEGRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862910, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/3ª V CIV, no período de 08/03/2025 a 03/09/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1377/25 - SGP – dispensar ALLIFE FELIPE DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898728, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 01.04.2025 A 04.04.2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 001478/2025 - AJUDANCIA ORDENS PRESIDENCIA / Recife - Referente Diárias em favor de SERGIO ANDRE DE SOUZA LEAO CINTRA ; Matrícula 1847481 ; A DISP/POL MILITAR/NIVEL SUPER ; Rio de Janeiro; Atividades da APMC; De 31/03/2025 a 05/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001479/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de SERGIO SOUZA DOS SANTOS ; Matrícula 1902334 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Rio de Janeiro; Atividades da APMC; De 31/03/2025 a 05/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001558/2025 - NUCLEO REGULA DEMANDA JUD FUND / - Referente Diárias em favor de SARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA ; Matrícula 1817345 ; ASSESSOR JURIDICO/PJC-II ; FORTALEZA; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 14/04/2025 a 16/04/2025; "Autorizo".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1380/25 - SGP – dispensar LUIS EDUARDO TRAVASSOS BANDEIRA, À DISPOSIÇÃO, matrícula 1868594, da função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL2/FGGUE2, a partir de 09/04/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1381/25 - SGP – designar ANA PAULA MARQUES PESSOA BARACHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1862871, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Alexandre Freire Pimentel.

Nº 1382/25 - SGP – dispensar ANA PAULA MARQUES PESSOA BARACHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1862871, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1383/25 - SGP – designar JOAO PEDRO SARAIVA BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886657, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1384/25 - SGP – dispensar JOAO PEDRO SARAIVA BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886657, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1385/25 - SGP – designar GHABRIEL LEITE PAIM, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1900897, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 10.04.2025, AS SEGUINTE DECISÕES:

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 00012290-97.2024.8.17.8017

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) - REMESSA/TCE - Nº 088/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-NLCD, A H DA S MORAES - EPP , CNPJ/MF Nº. 02.437.839/0001-17 , NO VALOR GLOBAL DOS LOTES 1 E 2 – R\$ 92.940,00 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012290-97.2024.8.17.8017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - NLCD , OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA USO NAS IMPRESSORAS DA MARCA SAMSUNG MODELO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1387/25 - SGP – dispensar BRIGIDA HELY FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1789724, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1388/25 - SGP – designar LUIZ ELOADYR CHAVES DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1772392, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL, nos períodos de 27/01/2025 a 30/01/2025, e de 03/02/2025 a 04/03/2025, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 1389/25 - SGP – designar LARA RAMOS MOTA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878298, para responder cumulativamente pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 01/04/2025 a 23/05/2025, em virtude de licença-maternidade.

Nº 1390/25 - SGP – designar JESSIKA KARLA CASTRO DE AZEVEDO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1904043, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARPINA/2ª V.

Nº 1391/25 - SGP – designar OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1903284, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da VERTENTES/VU.

Nº 1392/25 - SGP – designar ARETHA FARIAS GOMES DE CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888528, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/1ª V CRIM.

Nº 1393/25 - SGP – dispensar PATRICIA RENATA PEIXOTO COSTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862677, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/1ª V CRIM.

Nº 1394/25 - SGP – designar JOSE WILSON NEGROMONTE F DE ARAUJO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903632, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1395/25 - SGP – designar CINTHIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1795686, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL, no período de 14/03/2025 a 11/05/2025, em virtude de licença-médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1396/25 - SGP – designar EMANUELITA ARRUDA DE ASSIS PEDROSA SEVE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1845551, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 1397/25 - SGP – dispensar EMANUELITA ARRUDA DE ASSIS PEDROSA SEVE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1845551, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1398/25-SGP – designar os servidores abaixo relacionados para perceberem a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida:

| MAT. | NOME | CARGO |
|-------------|---|-------------------------------|
| 1842242 | ROSANGELA COSTA VIEIRA | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |
| 1887874 | LARISSA DOMINGOS REIS | ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ |
| 1900749 | KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE | TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ |
| 1857517 | BRENNO AMAZONAS GALVAO | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |
| 1786300 | ELAINE CRISTINA FEITOSA FERREIRA BARROS | ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ |

Nº 1399/25-SGP – dispensar ROSANGELA COSTA VIEIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1842242, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 11ª V CRIM CAPITAL.

Nº 1400/25-SGP – dispensar KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1900749, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

Nº 1401/25-SGP – dispensar BRENNO AMAZONAS GALVAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857517, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

Nº 1402/25-SGP – dispensar ELAINE CRISTINA FEITOSA FERREIRA BARROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1786300, da FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1.

Nº 1403/25-SGP – dispensar GUSTAVO FELIPE MEDEIROS C O LIMA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1872982, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

Nº 1404/25-SGP – dispensar JOSENILDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1585746, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

Nº 1405/25-SGP – dispensar SERGIO VITAL DA NÓBREGA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1836072, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1842242, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 11ª V CRIM CAPITAL.

Nº 1406/25-SGP – dispensar JULIANA CAROLINE LOBO DE ALMEIDA MARINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1874721, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 19ª V CIV CAPITAL / B.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1439/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1406/25-SGP, publicado no DJe do dia 15/04/2025, referente a JULIANA CAROLINE LOBO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 1874721.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1440/25 - SGP – designar LUIZ HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1897705, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1441/25 - SGP – dispensar LARA RAMOS MOTA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878298, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1442/25 - SGP – designar LARA RAMOS MOTA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878298, para perceber Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1443/25 - SGP – designar REJANE SIQUEIRA PONTES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1595750, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1444/25 - SGP – designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para perceberem a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Djalma Andreolino Nogueira Júnior.

| MAT. | NOME | CARGO |
|---------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1871714 | MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO | ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ |
| 1863142 | VIVIAN CARLA DA SILVA | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |
| 1818074 | CHRISTIANE PASTICH PEDROSA | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |
| 1872982 | GUSTAVO FELIPE MEDEIROS C O LIMA | TECNICO JUDICIARIO - TPJ |

Nº 1445/25 - SGP – dispensar VIVIAN CARLA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1863142, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 4ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1446/25 - SGP – dispensar GUSTAVO FELIPE MEDEIROS C O LIMA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1872982, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Altera a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as ações de saúde prestadas pela Diretoria de Saúde, regulamenta o acesso à assistência, promoção e prevenção em saúde e institui os exames periódicos no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, com o intuito de definir novas regras dos beneficiários titulares.

O Excelentíssimo Senhor, **Desembargador Ricardo Paes Barreto**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o compromisso desse Tribunal de Justiça em implementar ações com vistas a promover e preservar a saúde de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) e aposentados(as);

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as regras a respeito dos beneficiários titulares, magistrados(as) ou servidores(as) inativos(as), a fim de garantir melhor qualidade da assistência em saúde, promoção e prevenção em saúde,

RESOLVE :

Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º**

.....

§ 2º São beneficiários titulares: magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) e inativos(as), ocupantes de cargo de provimento em comissão e à disposição.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1450/25 - SGP – dispensar VERA LUCIA ANDRADE ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1577018, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 11ª V CRIM CAPITAL, a partir de 16/04/2025.

Nº 1451/25 - SGP – dispensar MARCELO FREDERICO DE MELO MARQUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1813633, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, a partir de 16/04/2025.

Nº 1452/25 - SGP – dispensar ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1590111, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, a partir de 16/04/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1453/25 - SGP – designar DEBORA SCHACHNIK VALENCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865641, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI.

Nº 1454/25 - SGP – dispensar DEBORA SCHACHNIK VALENCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865641, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-CENJUD/FAP-AJ1G, do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI.

Nº 1455/25 - SGP – designar CLAUDIA MANOELA WANDERLEY COSTA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903861, para exercer a função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, da Comarca de Moreno, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 1477/2025****SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00013881-06.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|-------------------------------|
| 1898469 | ROBERTA DANIELE CARVALHO DIAS |

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|-------------------------------|
| 1901214 | ANA DE OLIVEIRA FREITAS |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 1478/2025**SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a partir de 14/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|-----------------------------------|
| 1892134 | JEANILLE FABIANE DOS SANTOS SILVA |

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a partir de 14/04/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|------------------|-------------------------------|
| 1723456 | FLAVIA HELOISA MONTEIRO |

Recife, 22 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1479/25 - SGP – designar HENRIQUE MOTA FEITOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899252, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da V EXEC FISC MUNIC CAPITAL.

Nº 1480/25 - SGP – dispensar HENRIQUE MOTA FEITOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899252, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da V EXEC FISC MUNIC CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento do Coral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TJPE nº 559/2025, de 15 de abril de 2025 que alterou a Resolução TJPE nº 491, de 8 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e atribuições internas da Diretoria Geral e suas Secretarias Executivas, para inserir o Coral do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Judiciário desde o ano de 2020, a teor da Resolução CNJ 198, 1º de julho de 2014;

CONSIDERANDO que desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nas pessoas, promover meios para motivá-las e comprometê-las e buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida são requisitos essenciais para o alcance dos objetivos da instituição;

CONSIDERANDO, portanto, a edição, pelo egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da Resolução nº 240, de 09 de setembro de 2016 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO também a instituição e regulamentação pelo CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, por meio da Portaria nº 140, de 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, nesse trilhar, que o canto coral tem sido frequentemente adotado pelas mais conceituadas organizações públicas e privadas para oferecer bem-estar aos seus colaboradores como parte de suas políticas de gestão da qualidade de vida no trabalho, contribuindo assim para melhoria do clima organizacional;

CONSIDERANDO a relevância da restauração do Coral deste Tribunal de Justiça para fomentar a motivação e o espírito de equipe, revelando-se como uma extraordinária ferramenta para estabelecer uma densa rede de configurações socioculturais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e viabilizar a participação de todos(as) os(as) envolvidos(as) nas atividades do Coral TJPE, seguindo diretrizes estabelecidas neste instrumento,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1484/2025

SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO(A) SERVIDOR(A) |
|-----------|--------------------------------|
| 1878697 | FERNANDA CEZAR COURAS DA SILVA |

Recife, 23 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1485/25 - SGP – designar CAMILA AIRES ROSSITER, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892592, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho.

Nº 1486/25 - SGP – dispensar CAMILA AIRES ROSSITER, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892592, da função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL2/FGGUE2.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1487/25 - SGP – designar EDUARDO FERRAZ GUIMARAES NOVAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1706829, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE REFRIG E TRANSP VERTIC.

Nº 1488/25 - SGP – designar NATALIA REGINA BORBA DE SA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831810, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 07/04/2025 a 10/04/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 1489/25 - SGP – designar ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1796461, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/3ª V CIV, no período de 08/03/2025 a 03/09/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1490/25 - SGP – dispensar ROSELYNE BEZERRA SMITH, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1830783, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 33ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A.

Nº 1491/25 - SGP – designar MARIA EDUARDA DUARTE BELTRAO LOBO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892363, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 33ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1494/25 - SGP – designar GILMAR SILVA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864777, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da ESCADA/2ª V, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, e no dia 22/05/2025, em virtude de licença-prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 1495/25 - SGP – designar DEIVSON GOMES TAVARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1881361, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA ELAB TERMO REF PROJET, no período de 14/04/2025 a 09/07/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1496/25 - SGP – dispensar FRANTHESCO BRUNO FERREIRA DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1833014, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1497/25 - SGP – dispensar JOSE GUIRAILDO SOBRAL, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1762494, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/2ª V CIV.

Nº 1498/25 - SGP – dispensar MARILIA DE LIMA PIMENTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1861662, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da IBIMIRIM/VU.

Nº 1499/25 - SGP – dispensar MARCELLE SA CARNEIRO DE MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1873660, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 22ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATO Nº 1492/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|-------------|
| 1839217 | JOSÉ GENILSON SILVA OLIVEIRA | 29/04/25 |

Art.2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a seguinte servidora:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 1878662 | RUTH KARINNE RIBEIRO LOPES | 06/05/25 |

Recife, 24 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00010398-41.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 3962.2025.NLCD.IN.0016.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE Nº 516/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-NLCD

Considerando:

1- Que a Administração do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) de ID nº. 3067198, Estudos Técnicos Preliminares (ID [3101856](#)) e Termo de Referência (ID 3114957), encaminhou à Autoridade Superior pleito para a contratação da empresa TK ELEVADORES BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0008-94, para prestação do serviço de manutenção especializada para os elevadores daquele Fórum, incluindo-se intervenções corretivas em casos de falhas ou problemas técnicos e ações preditivas e preventivas;

2- Os motivos descritos no ETP (ID [3101856](#)):

“A contratação dos serviços de manutenção dos elevadores do Fórum Des. Rodolfo Aureliano justifica-se pela necessidade imperiosa de garantir o perfeito estado de conservação e funcionamento desses equipamentos. Tal medida assegura conforto, segurança e eficiência no transporte vertical de usuários do prédio.

(...)

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1564/25 - SGP – designar JENNER DE MELO OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1890964, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Andréa Epaminondas Tenório de Brito.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1565/25 - SGP – designar VIVIANE VIEIRA CALADO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898760, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B, no período de 20/03/2025 a 03/05/2025, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1566/25 - SGP – designar ROSSANA GABRIELLA DE FRANCA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839829, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1567/25 - SGP – dispensar ROSSANA GABRIELLA DE FRANCA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839829, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1568/25 - SGP – designar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1830210, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1569/25 - SGP – dispensar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1830210, da função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1570/25 - SGP – retificar o Ato Nº 698/25 – SGP, publicado no DJe do dia 20/02/2025, referente a RODOLFO EMANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 1860089, para onde se lê: no período de 13/12/2024 a 10/06/2025, em virtude de licença-maternidade do titular; leia-se: no período de 13/12/2024 a 17/02/2025, e de 10/03/2025 a 10/06/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1571/25 - SGP – dispensar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1886215, da função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS .

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1572/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1444/25 – SGP, publicado no DJe do dia 16/04/2025, referente a MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO, matrícula 1871714.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00000568-42.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 3941.2025.NLCD.IN.0012.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 512/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025-NLCD

Considerando:

1- Que a Assessoria de Comunicação Social, por meio da Comunicação Interna de ID 2954982, acompanhada de Documento de Formalização de Demanda (ID 2954994), Estudos Técnicos Preliminares (ID 3109530) e Termo de Referência (ID 3109533), encaminhou à Autoridade Superior pleito para a contratação da empresa **IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 45.702.074/0001-08, para prestação dos serviços de “publicação e divulgação para execução da política e das ações de comunicação social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)”;

2- Os motivos descritos no Termo de Referência (ID 3109533): *ç*

2.1. Diante da crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços do *Poder Judiciário*, o *Conselho Nacional de Justiça* (CNJ) estabeleceu (Resolução CNJ nº 85/2009) uma política nacional de comunicação social integrada com estratégias para aprimorar a comunicação com o público externo.

2.2. Neste contexto, os Tribunais devem:

- a) dar amplo conhecimento à sociedade das ações e programas do Poder Judiciário;
- b) divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário;
- c) disseminar informações corretas sobre assuntos que sejam de interesse público para os diferentes segmentos sociais e que envolvam as ações do Poder Judiciário.

2.3. Para alcançar os objetivos estabelecidos pelo CNJ, a *Assessoria de Comunicação Social* (ASCOM), após análise das alternativas possíveis, concluiu pela contratação de serviço de publicação e divulgação nos maiores jornais do Estado de Pernambuco, considerando exemplares vendidos ou distribuídos diariamente, alcance digital (acessos ao site, assinantes online, número de seguidores em redes sociais, engajamento etc), credibilidade, história, reconhecimento social e tradição. (...)."

3- O comando contido no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, de 1º/04/2021, que autoriza a contratação direta, por excludente de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1573/25 - SGP – designar RAQUEL VALADARES SIQUEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1853066, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES PAULO AUGUSTO F OLIVEI, no período de 24/03/2025 a 19/09/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº 1574/25 - SGP – dispensar ANTONIA ELIZABETH NASCIMENTO GOMES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1821423, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

Nº 1575/25 - SGP – designar REGINA CELI LEITE PEREIRA PAVAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862316, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 05/05/2025.

Nº 1576/25 - SGP – dispensar LAINE HANNA REIS RAPOSO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839594, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 05/05/2025.

Nº 1577/25 - SGP – designar TACYANE PONTES CAVALCANTI REMIGIO MACIEL, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903721, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 1578/25 - SGP – designar GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902741, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO PLAN DA ASSE PLAN MONI.

Nº 1579/25 - SGP – dispensar GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902741, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-CENJUD/FAP-AJ1G, do NUCLEO PLAN DA ASSE PLAN MONI.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1580/25 - SGP – dispensar ANA PAULA MENEZES FREITAS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1843745, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V MED PROT URG VIOL MULHER.

Nº 1581/25 - SGP – dispensar LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, A DISPOSICAO, matrícula 1815733, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da VITORIA/2ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 28.04.2025, A SEGUINTE DECISÃO:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1584/2025

SEI Nº 00008778-46.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 920/2025, de 14/03/2025, em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, a partir de 28/04/2025, o seguinte servidor:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) |
|------------------|----------------------------|
| 1777998 | WYNDSON DA SILVA ARRUDA |

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1585/25 - SGP – designar GUSTAVO HENRIQUE RABELO FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1706837, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1586/25 - SGP – dispensar ELIDA FEITOSA FERREIRA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1830554, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1587/25 - SGP – designar GILSON VIRGILIO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868900, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, a partir de 02/05/2025.

Nº 1588/25 - SGP – dispensar GILSON VIRGILIO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868900, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM SERVIDOR, a partir de 02/05/2025.

Nº 1589/25 - SGP – designar JEAN ELDER SANTANA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1835025, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM SERVIDOR, a partir de 02/05/2025.

Nº 1590/25 - SGP – dispensar JEAN ELDER SANTANA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1835025, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM MAGISTRADO, a partir de 02/05/2025.

Nº 1591/25 - SGP – designar ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1819186, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM MAGISTRADO, a partir de 02/05/2025.

Nº 1592/25 - SGP – dispensar ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1819186, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, a partir de 02/05/2025.

Nº 1593/25 - SGP – designar MARIANNA MAGALHAES CAVALCANTI L FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884794, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da IBIMIRIM/VU.

Nº 1594/25 - SGP – designar VICTOR SA ARAUJO LINS CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867555, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 22ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A.

Nº 1595/25 - SGP – designar TAINAN SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, A DISPOSICAO, matrícula 1832220, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da VITORIA/2ª V CIV.

Nº 1596/25 - SGP – dispensar TAINAN SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, A DISPOSICAO, matrícula 1832220, da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da VITORIA/DIR.

Nº 1597/25 - SGP – designar PEDRO AUGUSTO MARTINS DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871552, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE, nos períodos de 07/01/2025 a 17/02/2025, e de 10/03/2025 a 10/06/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1598/25 - SGP – designar EDUARDO MOLITERNO LOPES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1866443, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do CEJUSC/CAPITAL - MANHÃ, no período de 12/05/2025 a 19/06/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1599/25 - SGP – designar MARIA GORETI BEZERRA SALES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835769, para exercer a função gratificada de GERENTE NUCLEO APOIO ADMIN/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO ADMINIS/CENJUD, a partir de 05/05/2025.

Nº 1600/25 - SGP – dispensar MARIA GORETI BEZERRA SALES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835769, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO DE APOIO ADM/FCNAACPR, do NUCLEO DE APOIO ADMINIS/CENJUD, a partir de 05/05/2025.

Nº 1601/25 - SGP – designar DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861816, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO DE APOIO ADM/FCNAACPR, do NUCLEO DE APOIO ADMINIS/CENJUD, a partir de 05/05/2025.

Nº 1602/25 - SGP – dispensar DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861816, da função gratificada de GERENTE NUCLEO APOIO ADMIN/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO ADMINIS/CENJUD, a partir de 05/05/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 29/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00014871-57.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **106/2024 - NLCD**

PE INTEGRADO Nº 3043.2024.NLCD.PE.0106.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ATÉ 10.000 KITS-LANCHES (COFFEE BREAK) NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **106/2024 - NLCD**, instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ATÉ 10.000 KITS-LANCHES (COFFEE BREAK) NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, de forma preliminar, ante o reconhecimento de vício formal identificado pelo NLCD, conforme Despacho de id. 3098204, com fundamento no art. 55 da Lei Nº 11.781/2000, determino a convalidação do ato administrativo, por não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme justificativas apresentadas no despacho citado, ao passo que, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Agente de Contratação, Maria Claudinery Bezerra da Silva e equipe de Apoio, acostado ao SEI (id. 3077593), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (id. 3101053), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO o objeto licitado à empresa ARMAZEM 21 SERVICOS E PRODUCOES LTDA (CNPJ Nº 11.078.681/0001-27)**, pelo valor global de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório para que produza seus efeitos jurídicos.

Publique-se.

Empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, (drs)

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00021730-02.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 1469.2024.NLCD.PE.0065.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº: 100/2024

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024-NLCD, instaurado para AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA - DESINFETANTE E ESPONJA DE LÃ DE AÇO, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO E USO NOS SETORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado (Id 3117326) do Pregoeiro Márcio Antônio Torreão da Rocha e Equipe de Apoio, e Parecer elaborado pela Consultoria Jurídica (Id 3121191), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto à empresa GM COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.547.931/0001-82, pelo valor global de R\$ 27.484,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).